



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI 10.459 DE 21 DE MAIO DE 2013 E REPRESTINA OS EFEITOS DA LEI 8.545 DE 29 DE JULHO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica expressamente revogada a lei nº 10.459, de 21 de março de 2013, que dispõe da revogação da lei 8.545 de 29 de julho de 2008 onde se nomeava a terceira travessa da Rua Jose Sarti, localizada em Brigadeiro Tobias de "IZABEL ERNANDES DE SOUZA" ficando desta forma repristinado os efeitos da lei anteriormente revogada – lei 8.545 de 29 de julho de 2008.

Art.2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 12 de março de 2024

FABIO SIMOA
Vereador



JUSTIFICATIVA

A LEI 8.545 de 29 DE JULHO DE 2008 concedeu o nome de Izabel Fernandes de Souza como denominação da terceira travessa da Rua Jose Sarti em Brigadeiro Tobias. Em 2013 a lei 10.459 de 21 de maio de 2013 sem motivos justificaveis revogou a lei 8.545 tornando a mesma sem efeito.

Passados mais de 10 anos a travessa não foi mais denomnada e isto tem causando transtornos aos moradores.

Pelo presente projeto pede se a revogação da lei 10.459 de 21 de maio de 2013 e represtina os efeitos da lei 8.545 de 29 de julho de 2008. Desta forma, a via citada passa a ser chamada novamente de IZABEL ERNANDES DE SOUZA. E se revoga todas as disposições em contrário.

Sorocaba, 19 de março de 2024

Fabio Simoa
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003600310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 12/03/2024 14:05

Checksum: **F36A506A9EC6B4B267607CCD4517774730237529C2AA3BC20A7B27F92957A820**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380038003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003600310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 19/03/2024 13:41

Checksum: **BC29B325B0C6E6E70A59E509D76D99109C598A85301E16C1DC1382FE0CF7B336**

